

Universidade Federal de São Carlos

Campus de Sorocaba

Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110

CEP: 18.052-780 Itinga – Sorocaba – SP

Tel.: (15)3229-6000

www.ufscar.br

ST 475266-02

Ofício 42/2017 – DCamp-So
ALB/caoa

Sorocaba, 16 de novembro de 2017.

A V. Mag.^a
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração da UFSCar

Ref.: Criação da Secretaria da Diretoria do Campus Sorocaba

Senhora Presidente,

Solicitamos inclusão em pauta sobre a criação da Secretaria da Diretoria do Campus Sorocaba.

Esclarecemos que a secretaria da Diretoria de Campus de Sorocaba já funciona efetivamente desde dezembro de 2015, com a servidora Carla Aparecida de Oliveira Albuquerque (assistente em administração) atuando como secretária e com uma vaga de estagiário nível superior 30 horas, ora esperando para ser preenchida através do novo processo seletivo em andamento na ProGPe.

Sendo só o que se apresenta, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Autorizo ad referendum
do CoAd.*

À SOC pl inclusão no pauta

À Reitoria pl emissão de portaria

Em 01/03/2018

Wanda Hoff
Profa. Dra. Wanda Ap. Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

Prof. Dra. Ana Lúcia Brandl
Diretora do Campus
UFSCar Sorocaba

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebido em 30/11/17

Ana R
Enviado SPDI em
2017



Universidade Federal de São Carlos

Secretaria Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais

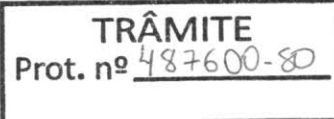
Rod. Washington Luís, Km 235 – São Carlos / SP

Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081

Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br



Parecer SPDI nº 002-2018



São Carlos , 28 de fevereiro de 2018.

À Senhora
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do CoAd

Em referência ao ofício 42/2017 da Diretoria do Campus Sorocaba, solicitando a criação da Secretaria da Diretoria de Campus de Sorocaba, manifesto a seguinte análise:

Foi avaliado que a criação da unidade é justificável uma vez que permitirá à Diretoria do Campus de Sorocaba o suporte administrativo mínimo para seu funcionamento efetivo. Ressalto que na ata da Reunião Extraordinária do ConsUni, ocorrida em 22/11/2013, quando foi discutida a criação das Diretorias de Campus, observou-se que tais Diretorias não deveriam contar com estrutura complexa associada, justamente para evitar o aumento da estrutura organizacional da Universidade desnecessariamente. No entanto, a criação de uma Secretaria Executiva vinculada à Diretoria não constitui na minha avaliação uma "estrutura complexa";

Foi verificado que não há necessidade de contratação de servidor para a criação do Setor uma vez que a Sra Carla Aparecida de Oliveira Alquerro pode assumir esta função;

Foi verificado que há necessidade de atribuição de Função de Confiança à servidora que exercerá a função de secretária executiva e que por similaridade com as demais secretarias executivas essa função de confiança deve ser uma FG5;

Foi consultada a ProGPe sobre a disponibilidade de Função de Confiança para atribuição à servidora e houve resposta positiva nesse sentido;

Quanto à denominação do "Setor", o mais apropriado segundo as "Regras Gerais para Composição e Uso de Nomenclaturas e Siglas Oficiais", disponíveis em <http://www.spdi.ufscar.br/documentos/documentos/siglas-oficiais>, é que seja adotado "Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Sorocaba" e a sigla "SE/DCamp-So".

Em função do exposto, a SPDI é favorável à criação da nova unidade, denominada "Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Sorocaba" e a sigla "SE/DCamp-So", vinculada à Diretoria do Campus Sorocaba, com atribuição de Função Gratificada nível 5.

Cordialmente,



Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria
Secretário Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebido em 28/02/2018
Irais